



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Decreto n.2349, de 01 de agosto de 2023.

Considera Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a tradição dos festejos religiosos, do dia 15 de agosto de 2023, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Livramento da Padroeira de Valão do Barro;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica considerado Ponto Facultativo no Município de São Sebastião do Alto - RJ, para fins de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, os dias 11 e 14 de agosto de 2023, em virtude do Feriado Municipal de 15 de agosto, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Livramento da Padroeira de Valão do Barro, com exceção das atividades, cuja natureza e necessidade não permitam interrupção, cabendo ao titular do respectivo órgão estabelecer critério de funcionamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º – Revogam- se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de agosto de 2023

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal